

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **PAULO ROBERTO CAMPANER** – CPF/MF nº 434.360.649-04; **SANDRA REGINA SARABIA CAMPANER** – CPF/MF nº 539.474.529-34; e **SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** – CNPJ/MF nº 08.188.977/0001-96, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 09 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação. **Link de acesso** <https://meet.google.com/rvx-ntjw-yrq>

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 17 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação). **Link de acesso** <https://meet.google.com/jv-j-eehc-pou>

LOCAL: Leilão ON-LINE por vídeo chamada. Acesse o site <https://odarlicanezinleiloes.com.br>, faça seu cadastro e veja os editais e mais informações sobre os bens disponíveis.

PROCESSO: Autos nº **0044522-59.2017.8.16.0014** de **Execução de Título Extrajudicial**, movida por **SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.** em face de **PAULO ROBERTO CAMPANER** – CPF/MF nº 434.360.649-04; **SANDRA REGINA SARABIA CAMPANER** – CPF/MF nº 539.474.529-34; e **SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** – CNPJ/MF nº 08.188.977/0001-96.

BEM(NS): Data de terras com 1.200,00m² desmembrada do lote n.º 121, da Fazenda Três Bocas do Município de Tamarana Estado do Paraná, com frente para a rua Ancião Vicente Subtil, 196 esquina com Estrada do Arroio Grande, com as demais divisas e confrontações constantes na matrícula sob n.º 52, do Cartório do 3º Ofício de Imóveis Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná. Características/Benfeitorias: O imóvel possui benfeitorias registradas na matrícula que não corresponde a realidade atual, sendo ficha 13 da matrícula 52, encontra-se averbado uma edícula com a área de 51,23m² e salões comerciais com a área de 472,50m² ambos em alvenaria totalizando 523,73m², sendo que nas vistorias encontramos: 1) Um salão principal de aproximadamente 400,00m² piso cerâmico, em duas partes, sendo ao fundo mais baixo que o nível da rua, forro de pvc e cobertura de telhas eternite e banheiro, na frente portas de aço de enrolar; 2) Uma dependência anexa no corpo do salão com dois quartos, sala e cozinha piso cerâmico e um wc, área de aproximada de 50,00m², contendo uma varanda piso cerâmico e cobertura de telhas portuguesas novas; 3) Um salão comercial com aproximadamente 70,00m², piso cerâmico e forro de pvc cobertura de telha eternite, na frente porta de ao de enrolar e wc; 4) Uma edícula fundos em alvenaria em ótimo estado de conservação aspecto de nova, contendo dois quartos, sala cozinha e wc, janelas de blindex, varanda na frente/lavanderia piso cerâmico cobertura nova de telhas portuguesas, forro de pvc, área construída aproximadamente 60,00m²; 5) Uma edícula lateral em alvenaria em bom estado de conservação aspecto reformada, contendo dois quartos, sala cozinha e wc, , varanda na frente/lavanderia piso cerâmico cobertura de telhas portuguesas, área construída aproximadamente 40,00m²; 6) Uma garagem em alvenaria, cobertura estrutura de madeira e eternite com aproximadamente 40,00m², aberta na frente, sem forro, piso concreto liso; 7) Uma varanda anexa entre a edícula e salão principal com área de aproximadamente 40,00m² piso cerâmico, cobertura de telha portuguesa, muros

laterais/frontais/fundos e portão de grades lateral pela Estrada do Arroio Grande e na Frente pela rua Ancião Vicente Subtil, 196.

ÔNUS: R.21 – Alienação fiduciária em favor de Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda; AV.22 – Averbação da presente Execução; AV.22 – Averbação da Execução nº 0003690-47.2018.8.16.0014 da 5ª Vara Cível de Londrina/PR; R.24 – Penhora oriunda dos autos nº 0003690-47.2018.8.16.0014 da 5ª Vara Cível de Londrina/PR; R.25 – Penhora oriunda dos autos nº 1011832-43.2019.8.16.0100 da 13ª Vara Cível de São Paulo/SP; R.26 – Penhora oriunda dos presentes autos. Demais eventuais constantes na matrícula imobiliária; Débitos junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (a apurar).

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 1.731.047,66 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) em 22/10/2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 184.270,66 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), em 22/10/2021, a ser atualizada oportunamente.

LEILOEIRO: O DARLI CANEZIN, matrícula nº 640, FONE: 43-99613-9863 - honorários a serem pagos no ato em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado **PAULO ROBERTO CAMPANER**.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **PAULO ROBERTO CAMPANER** – CPF/MF nº 434.360.649-04; **SANDRA REGINA SARABIA CAMPANER** – CPF/MF nº 539.474.529-34; e **SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** – CNPJ/MF nº 08.188.977/0001-96, seus cônjuges, se casados forem, e o credor fiduciário **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 25/10/2021. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

JAMIL RIECHI FILHO
JUIZ DE DIREITO